



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 550/2015

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Júnior Mochi – Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa, para que o mesmo viabilize através de Emenda Parlamentar, recursos para a reforma das lousas de quadro negro dessa unidade escolar, bem como a construção de um refeitório na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, em nosso Município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa e se faz necessária para proporcionar conforto aos alunos, através da construção de um Refeitório. Os alunos da área rural são os mais prejudicados, pois saem muito cedo de suas casas, deixando para fazer a refeição na escola, não tendo um local adequado para o mesmo. Na oportunidade, solicitamos empenho de Vossa Excelência para que este pedido seja seja atendido, beneficiando todos os alunos. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves
de Brito
Vereador(a) - PSDB

Juliana de Figueiredo
Baptista
Vereador(a) - PRB

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

